



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

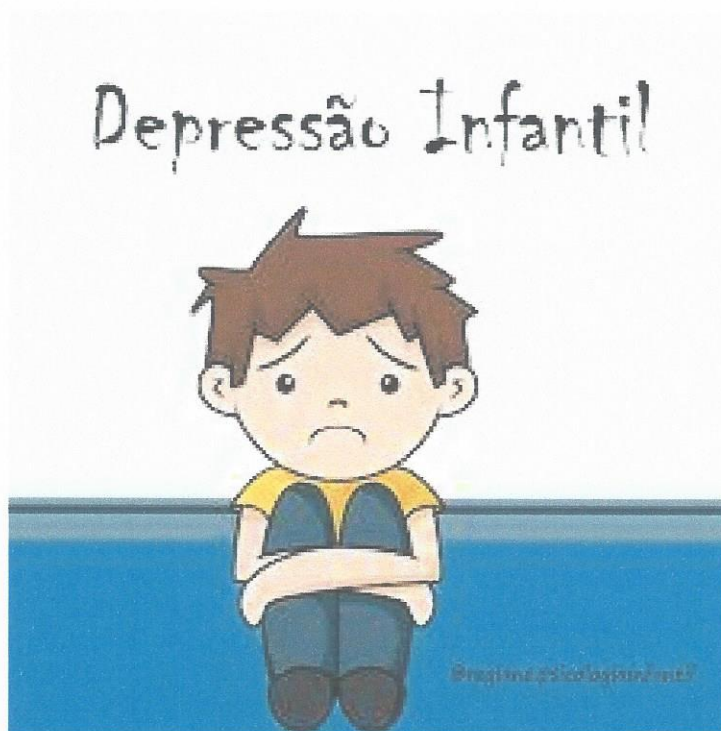
REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023 Presidente1º Secretário
	EMENTA: Formula apelo ao Executivo Municipal, no sentido de a implantação de tratamento contra a depressão na infância e na adolescência nas unidades de saúde da família (USF), no âmbito do município de Campina Grande/PB. Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Executivo Municipal, no sentido de a implantação de tratamento contra a depressão na infância e na adolescência nas unidades de saúde da família (USF), no âmbito do município de Campina Grande/PB. A presente Proposição Legislativa objetiva abordar um dos temas que vem se demonstrando um dos mais importantes e preocupantes para nossa população, principalmente para os pais e mães. Depressão na infância e adolescência é um transtorno emocional que afeta pessoas com menos de 18 anos. Tal como a depressão em adultos, é caracterizada por sentimentos persistentes de baixa autoestima, tristeza e desesperança, durando semanas ou meses. É mais comum na adolescência. Sinais de depressão em crianças e adolescentes incluem irritabilidade, perda de interesse e isolamento social. Estes sinais podem ser acompanhados por sintomas físicos como dificuldade para dormir, problemas digestivos, alterações no apetite e cansaço. Pode-se obter tratamento mediante aconselhamento psicológico e medicação. Com tratamento e apoio, muitas pessoas se recuperam da depressão. A depressão não tratada em crianças e adolescentes pode ter consequências para toda a vida. A depressão pode afetar crianças e jovens de qualquer idade, incluindo bebês e crianças pequenas e até 1 em cada 5 jovens podem ter sintomas de depressão. O diagnóstico em geral é feito por um psicólogo infantil ou psiquiatra infantil experiente, com base nos sintomas descritos pelas crianças ou jovem. O tratamento da depressão em crianças e adolescentes depende da gravidade dos sintomas e em geral envolve psicoterapia (aconselhamento) e, por vezes, medicação. O aconselhamento muitas vezes envolve a família, e com frequência procura ajudar um jovem a aprender a reconhecer e controlar seus pensamentos e sentimentos, e ensiná-lo habilidades saudáveis para enfrentá-los. O tratamento é lento, mas avança firmemente, e pode levar semanas a meses até que se observe uma melhoria. Diante do exposto, formulamos apelo aos nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível. REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo". Campina Grande, 11 de maio de 2023. Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)	



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS – 01





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 3. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 4. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 5. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 6. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150